



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 1629, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

*Exonera Agostinho Castello Branco Filho, do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Agostinho Castello Branco Filho**, do cargo em comissão de **Presidente** do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**Prefeito em Exercício**

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 26/03/2024 às 18:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **753752** e o código verificador **0F1954E2**.

Docto ID: 753752 v1